



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 611/2023.

“ERRATA”

“ALTERA A PORTARIA 609/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Administrativa nº 609/2023 de 13 de maio de 2023, passa a vigor com seguinte redação:

“Art. 1º. Fica **REVOGADA** a **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 581/2023**, tornando-a sem efeito.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 609/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Presidente Prudente - SP, 15 de março de 2023.

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP